



CIB-SUS/PA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA

CIB-SUS/PA

Resolução nº 55, de 25 de março de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e;

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017 que altera a portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** o ofício 430/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim que encaminha Relatório Epidemiológico do município no qual expõe a realidade endêmica e solicita a ampliação do teto financeiro para pagamento de mais 05 (cinco) Agentes de Combate à Endemias.

- **Considerando** que o Agentes de Combate às Endemias tem papel fundamental na prevenção e no combate às doenças endêmicas.

- **Considerando** que o Estado do Pará é endêmico para diversas doenças de transmissão por vetores variados

- **Considerando** os dados epidemiológicos apresentados pelo município e que os mesmos corroboram para a necessidade do profissional atuando no território.

- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana III, nº58, de 24 de outubro de 2023, que aprova o aumento para mais 05 (cinco) Agentes de Combate às Endemias.


- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 14 de março de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do aumento de teto de financiamento pelo Ministério da Saúde para pagamento de mais 05 (cinco) Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de São Domingos do Capim.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de março de 2024.


Ivete Gadelma Vaz.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334
572100
Assinado de forma digital
por JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572100
Dados: 2024.03.26
10:00:00
Jucineide Alves Barbosa.
Presidente do COSEMS/PA.